Reg Rainha D Amélia
Grupo do WhatsApp

Regata Rainha D. Amélia

Embarcações governadas por timoneiras.

14 de Novembro de 2026

Anúncio de Regata

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da prova **Regata Rainha D. Amélia**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e que se disputará a **14 de Novembro**, no campo de regata do estuário do **rio Tejo** entre a **ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:
- 1.1.1. As "regras", tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela** (RRV) World Sailing (WS) e as **suas prescrições** pela Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da FPV;
- 1.1.3. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
- 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.5. o regulamento de segurança, ***Offshore Special Regulations*** (OSR) da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**

1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR-G e Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.5(c).

2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, **Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. **As embarcações inscritas deverão ser governadas por timoneiras.**

3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido com data anterior a **48 horas** antes do início da prova nos grupos A, B, D e E.

3.3. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.

3.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar grupos**. Caso não exista número suficiente para formar um grupo, os barcos existentes largarão e serão classificados em conjunto com outros grupos à discrição da Comissão de Regatas.

A ANL apoia o SOROPTIMIST na campanha
de Prevenção da Violência contra as Mulheres & Meninas



READ THE SIGNS

3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16:00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em https://anl.pt/vela/regatas-vela/ > "NOME da PROVA" > "INSCRIÇÕES",

3.6. Os concorrentes deverão fazer prova que têm as Licenças Desportivas válidas, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.6.1. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.

3.7. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Não são requeridas taxas de inscrição. No entanto, são obrigatórias as inscrições para as embarcações participarem na regata.

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data \| Hora	Classes \| Grupos	Acontecimento
14 de Nov \| **1105**	ANC \| Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Está prevista a realização das seguintes regatas:

Data	Classes \| Grupos	Nº de regatas previstas
14 de Novembro	ANC \| Todas	1 regata costeira

5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova.

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00**.

6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis a partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,

7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;

7.1.2. no site da ANL https://anl.pt/vela/regatas-vela/ - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;

7.1.3. no **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR-G).

A ANL apoia o SOROPTIMIST na campanha
de Prevenção da Violência contra as Mulheres & Meninas



READ THE SIGNS

8. COMUNICAÇÕES

8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

9.2. Câmaras e equipamento electrónico

9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.

9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

10. PRÉMIOS

10.1. Os prémios serão atribuídos aos **três primeiros classificados de cada grupo** desde que se verifiquem as seguintes condições:

10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;

10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;

10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11.2. Ao inscreverem-se, tanto a pessoa responsável como os tripulantes declaram que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade o bom funcionamentos dos equipamentos do barco em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

12. SEGURO

12.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros** de um **montante adequado à atividade e válido para competições desportivas** e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. É obrigatório o uso de coletes por todos os elementos das tripulações. Os coletes podem ser levantados na ANL até à hora da regata e devolvidos na distribuição de prémios ou na secretaria.

13.2. Eventos sociais:

13.2.1. A distribuição de prémios realizar-se-á no próprio dia, pelas 16:30 na sede da ANL.

A ANL apoia o SOROPTIMIST na campanha
de Prevenção da Violência contra as Mulheres & Meninas



READ THE SIGNS

13.3. Localização dos documentos que regem a prova

13.3.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing, Offshore Special Regulations** e **Equipment Rules of Sailing** - em www.sailing.org;

13.3.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** (FPV) - em www.fpvela.pt

13.3.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt;

Belém, 2 de Novembro de 2026

A Autoridade Organizadora

A ANL apoia o SOROPTIMIST na campanha
de Prevenção da Violência contra as Mulheres & Meninas



READ THE SIGNS

Soroptimist International: Uma Rede Global de Mulheres ao Serviço da Comunidade

O Soroptimist International é um movimento mundial de mulheres voluntárias que, desde 1921, trabalha para transformar a vida e o estatuto das mulheres e das raparigas através da educação, do empoderamento e da criação de oportunidades.

1921	62.400+	106
ANO DE FUNDAÇÃO	MEMBROS	PAÍSES

O movimento dispõe de estatuto consultivo geral junto do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e encontra-se representado em sete centros das Nações Unidas, onde promove os direitos das mulheres e das raparigas e contribui para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A nível europeu, o Soroptimist International of Europe dispõe de estatuto participativo junto do Conselho da Europa, contribui para os trabalhos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e integra o Lobby Europeu das Mulheres.

Em Portugal, o movimento está presente desde 1985 e integra nove Clubes distribuídos por diferentes regiões do país, unidos pela mesma missão e pelo compromisso de promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

O Soroptimismo combina a ação direta junto das comunidades com a defesa dos direitos das mulheres. Os Clubes desenvolvem projetos próprios, apoiam organizações da sociedade civil, atribuem prémios e bolsas e dinamizam iniciativas nas áreas da igualdade, educação, saúde, sustentabilidade, direitos humanos e prevenção da violência contra as mulheres e as raparigas.

Ser Soroptimista é colocar a experiência, a capacidade de liderança e o compromisso com a comunidade ao serviço dos outros. É trabalhar em conjunto com mulheres que partilham os mesmos valores, criando um impacto positivo e duradouro na vida das pessoas e das comunidades.

Campanha Orange the World

O Soroptimist International associa-se anualmente aos 16 Dias de Ativismo contra a Violência de Género e à campanha Orange the World, mobilizando Clubes, comunidades, instituições e parceiros para prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as raparigas.

25 DE NOVEMBRO - 10 DE DEZEMBRO

A campanha decorre entre 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, e 10 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos. Este período constitui um momento de especial relevância para reforçar a consciencialização pública, promover a igualdade de género e defender o direito de todas as mulheres e raparigas a uma vida livre de violência.

A cor laranja, símbolo de esperança e de um futuro mais luminoso, dá identidade à campanha e torna visível uma mensagem fundamental: a violência contra as mulheres não pode ser tolerada, silenciada ou ignorada.

No âmbito desta iniciativa, os Clubes Soroptimist promovem ações de sensibilização e iniciativas educativas, divulgam informação e participam em atividades públicas orientadas para a prevenção, a deteção precoce e uma resposta eficaz à violência baseada no género.

A participação do Soroptimist International nesta campanha traduz o seu compromisso permanente com os direitos humanos, a dignidade das mulheres e das raparigas e a construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Juntas, podemos dar visibilidade à violência, apoiar as vítimas e contribuir para uma sociedade onde todas as mulheres e raparigas possam viver em segurança e com dignidade.

Clube Soroptimist Internacional Estoril-Cascais
soroptimistestorilcascais@gmail.com